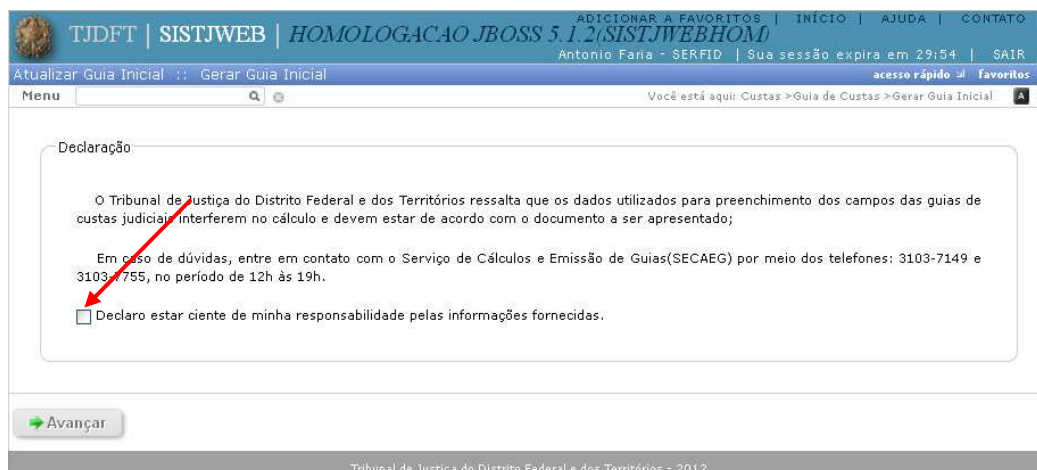


1. Declaração de ciência da responsabilidade pelas informações e seleção da Instância competente

1.1. A Corregedoria da Justiça do Distrito Federal não se responsabiliza pelas informações inseridas pelo usuário para emissão da guia de custas judiciais, por isso leia atentamente a mensagem inicial, marque a declaração de responsabilidade para preencher a guia e clique no botão para avançar.



TJDFT | SISTJWEB | HOMOLOGAÇÃO JBOS 5.1.2 (SISTJWEBHOM)

ADICIONAR A FAVORITOS | INÍCIO | AJUDA | CONTATO

Antonio Faria - SERFID | Sua sessão expira em 29:54 | SAIR

Atualizar Guia Inicial :: Gerar Guia Inicial

Menu Você está aqui: Custas > Guia de Custas > Gerar Guia Inicial

Declaração:

O Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios ressalta que os dados utilizados para preenchimento dos campos das guias de custas judiciais interferem no cálculo e devem estar de acordo com o documento a ser apresentado;

Em caso de dúvidas, entre em contato com o Serviço de Cálculos e Emissão de Guias (SECAEG) por meio dos telefones: 3103-7149 e 3103-7755, no período de 12h às 19h.

Declaro estar ciente de minha responsabilidade pelas informações fornecidas.

Avançar

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - 2012

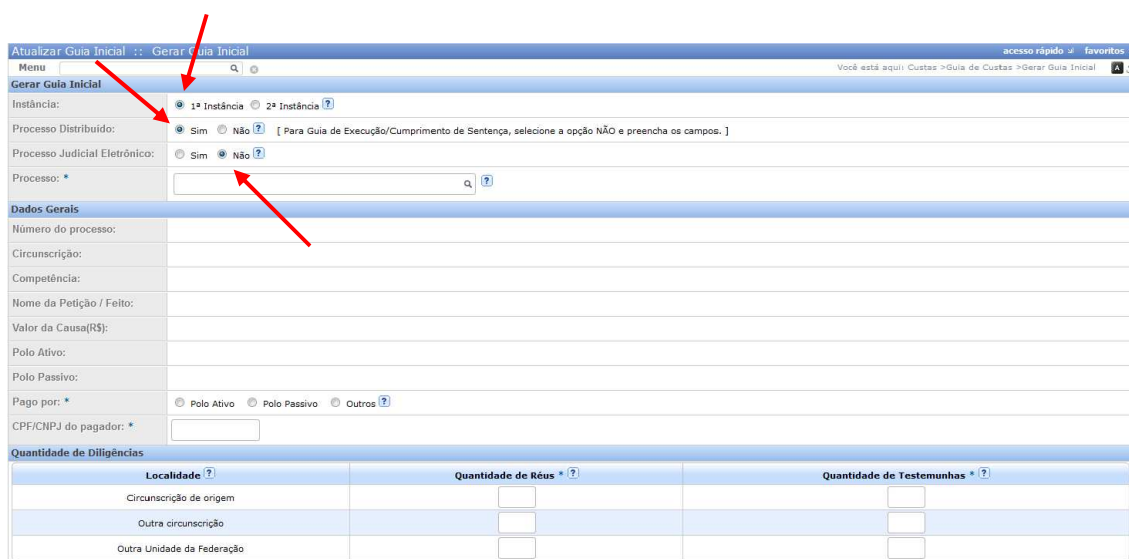
2. Emitindo a guia de custas judiciais iniciais para processos distribuídos de 1ª Instância ou 2ª Instância

2.1. Seleccione:

Instância: "1ª INSTÂNCIA" ou "2ª INSTÂNCIA"

Processo distribuído: "SIM" e

Processo Judicial Eletrônico: "SIM" ou "NÃO" (SE O PROCESSO FOR FÍSICO)



Atualizar Guia Inicial :: Gerar Guia Inicial

Menu acesso rápido favoritos

Você está aqui: Custas > Guia de Custas > Gerar Guia Inicial

Gerar Guia Inicial

Instância: 1ª Instância 2ª Instância ?

Processo Distribuído: Sim Não ? [Para Guia de Execução/Cumprimento de Sentença, selecione a opção NÃO e preencha os campos.]

Processo Judicial Eletrônico: Sim Não ?

Processo: * ?

Dados Gerais

Número do processo:

Circunscrição:

Competência:

Nome da Petição / Feito:

Valor da Causa(R\$):

Polo Ativo:

Polo Passivo:

Pago por: * Polo Ativo Polo Passivo Outros ?

CPF/CNPJ do pagador: *

Quantidade de Diligências

Localidade ?	Quantidade de Réus * ?	Quantidade de Testemunhas * ?
Circunscrição de origem	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Outra circunscrição	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Outra Unidade da Federação	<input type="text"/>	<input type="text"/>

a) o responsável pelo pagamento, selecionando uma opção no campo PAGO POR;

The screenshot shows the 'Gerar Guia Inicial' form. The 'Pago por' field has three radio buttons: 'Autor', 'Réu', and 'Outros'. The 'CPF/CNPJ do pagador' field is empty. Red arrows point to these fields. Below the form is a table for 'Quantidade de Diligências'.

Localidade	Quantidade de Réus	Quantidade de Testemunhas
Circunscrição de origem	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Outra circunscrição	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Outra Unidade da Federação	<input type="text"/>	<input type="text"/>

b) o número do CPF ou do CNPJ do responsável pelo pagamento, preenchendo o campo apenas com números;

The screenshot shows the 'Gerar Guia Inicial' form. The 'CPF/CNPJ do pagador' field is empty. A red arrow points to this field. Below the form is a table for 'Quantidade de Diligências'.

Localidade	Quantidade de Réus	Quantidade de Testemunhas
Circunscrição de origem	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Outra circunscrição	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Outra Unidade da Federação	<input type="text"/>	<input type="text"/>

c) a quantidade de requeridos a serem citados e testemunhas a serem intimadas preenchendo os campos correspondentes, sendo:

- i. A quantidade de réus que serão citados e testemunhas que serão intimadas na Circunscrição de Origem (Circunscrição em que foi distribuída a medida/ação) – Verificar anexo I;

ii. A quantidade de requeridos que serão citados e testemunhas que serão intimadas fora da Circunscrição de Origem (Circunscrição diversa da que foi distribuída a medida/ação) – Verificar anexo II;

iii. A quantidade de requeridos que serão citados e testemunhas que serão intimadas em outra Unidade da Federação.

Se **não houver réu ou testemunha**, preencha os campos com o número 0 (zero).

Localidade	Quantidade de Réus	Quantidade de Testemunhas
Circunscrição de origem	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Outra circunscrição	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Outra Unidade da Federação	<input type="text"/>	<input type="text"/>

2.5. Se tiver certeza dos dados informados e desejar emitir a guia clique no botão para avançar. Caso contrário, clique no botão para voltar e retificá-los.

Para verificar o valor das custas, antes de imprimir a guia, clique no ícone da calculadora (consulte **consultando o valor das custas judiciais iniciais**)

Voltar Avançar

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - 2019

Calculadora

2.6. Ao selecionar a opção AVANÇAR, será exibida tela para confirmação dos dados. Confira as informações e clique em uma das opções:

- i. botão GRAVAR para gerar a guia de custas; ou
- ii. botão VOLTAR para retornar à tela anterior.

Atualizar Guia Inicial :: Gerar Guia Inicial

Menu

acesso rápido favoritos

Você está aqui: Custas > Guia de Custas > Gerar Guia Inicial

Gerar Guia Inicial

Instância: 1ª Instância

Processo Distribuído: Sim

Processo Judicial Eletrônico: Não

Dados Gerais

Processo: número do processo no padrão do CNJ

Circunscrição: Circunscrição em que foi distribuído o processo

Competência: matéria correspondente ao feito

Fórum: nome do Fórum da Circunscrição

Nome da Petição / Feito: nome atribuído à petição/feito

Valor da Causa: valor atribuído à ação

Autor: nome da primeira parte do polo ativo (se houver mais de um)

Réu: nome da primeira parte do polo passivo (se houver mais de um)

Pago por: responsável pelo pagamento

Quantidade de Diligências

Localidade	Quantidade de Réus	Quantidade de Testemunhas
Circunscrição de origem	1	0
Outra circunscrição	0	0
Outra Unidade da Federação	0	0

Voltar Gerar guia

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - 2013

2.7. Ao gerar a guia, aparecerá a tela a seguir, confirmando o sucesso da operação.

Clique no botão IMPRIMIR para imprimir a guia de custas judiciais.

Se desejar emitir outra guia de custas do mesmo tipo, clique no botão AVANÇAR para prosseguir.

Para emitir outro tipo de guia selecione-o no MENU.

TJDFT | SISTJWEB | HOMOLOGAÇÃO JBOSS 5.1.2 (SISTJWEBHOM)

ADICIONAR A FAVORITOS | INÍCIO | AJUDA | CONTATO

Antonio Faria - SERFID | Sua sessão expira em 29:53 | SAIR

Atualizar Guia Inicial :: Gerar Guia Inicial

Menu

acesso rápido favoritos

Você está aqui: Custas > Guia de Custas > Gerar Guia Inicial

Guia Inicial de 1ª Instância nº 0199000152 gerada com sucesso.
Clique no ícone abaixo para imprimir a guia.

Prosseguir

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - 2013

Imprimir

ANEXO I

TABELA INDICATIVA DAS CIRCUNSCRIÇÕES PARA COBRANÇA DE DILIGÊNCIA

OBS: a Circunscrição de Origem é aquela em que a ação será distribuída. Segue tabela indicativa das Circunscrições:

CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA	LOCAIS DE DILIGÊNCIA CONSIDERADOS CIRCUNSCRIÇÃO DE ORIGEM
Circunscrição de Brasília	Guará, Cruzeiro, Lago Sul, Lago Norte, Sudoeste, Octogonal, Varjão, Setor de Indústria e Abastecimento, Jardim Botânico
Circunscrição de Brazlândia	Apenas Brazlândia
Circunscrição de Ceilândia	Apenas Ceilândia
Circunscrição do Gama	Apenas Gama
Circunscrição de Planaltina	Apenas Planaltina
Circunscrição de Sobradinho	Sobradinho e Sobradinho II
Circunscrição de Taguatinga	Taguatinga e Águas Claras
Circunscrição do Paranoá	Paranoá e Itapoã
Circunscrição de Samambaia	Samambaia e Recanto das Emas
Circunscrição do Núcleo Bandeirante	Núcleo Bandeirante, Candangolândia, Park Way, Riacho Fundo I e Riacho Fundo II
Circunscrição de Santa Maria	Apenas Santa Maria
Circunscrição de São Sebastião	Apenas São Sebastião

Para as **comarcas contíguas** considere diligência a ser realizada **fora da Circunscrição de Origem**.

De acordo com o art. 175, § 2º, do Provimento Geral da Corregedoria, serão consideradas comarcas contíguas as cidades a seguir:

- VALPARAIZO/GO;
- NOVO GAMA/GO;
- ÁGUAS LINDAS/GO;
- PLANALTINA/GO;
- SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO/GO;
- CIDADE OCIDENTAL/GO.

ANEXO II

NOTAÇÕES PARA DILIGÊNCIAS

Na guia de custas judiciais serão utilizadas as seguintes notações para diligências:

- **R** – réu (pólo passivo);
- **T** – testemunha;
- **CO** – para diligência realizada na Circunscrição de Origem;
- **OC** – para diligência realizada fora da Circunscrição de Origem;
- **UF** – para diligências em outra Unidade da Federação.